

# CAUSAS DE CONDENAÇÕES DE FRANGOS DE CORTE EM DIFERENTES LINHAGENS EM UM ABATEDOURO DO OESTE DO PARANÁ

JAGUEZESKI, Antonise Mariely<sup>1</sup>; BEZ BATTI, Beatriz Pavei<sup>2</sup>, NALÉRIO, Ivna<sup>3</sup>, SCHWENGBER, Alexandre Cipriani.<sup>4</sup>

**Introdução:** As condenações no abatedouro podem servir como panorama da sanidade regional, funcionalidade dos equipamentos na indústria, bem como da eficácia dos programas de Bem-Estar Animal, podendo ser divididas em causas patológicas e não patológicas. As causas patológicas provêm de lesões ocasionadas por alguma enfermidade. Já as não patológicas representam perda de carcaça no abatedouro devido a falhas da equipe de apanha durante o carregamento, transporte, pendura ou em equipamentos e utensílios de abate (OLIVO, 2006), além de comprometerem o bem-estar das aves e ocasionar perdas significativas comercialmente (LUEDKE et al., 2010). Sendo assim, este trabalho objetivou identificar as principais causas de condenações parcial e total na inspeção *post mortem* de carcaças de frangos de corte de um abatedouro da região oeste do Paraná, além de comparar as taxas de condenações entre as quatro linhagens abatidas, bem como obter indiretamente um panorama do bem-estar das aves a partir dos dados de condenação por contusões e fraturas.

**Metodologia:** Os dados foram obtidos a partir de registros do Serviço de Inspeção Federal (SIF) de um abatedouro de aves da região oeste do Paraná, com capacidade diária de abate de 200 mil aves. Avaliaram-se dados entre abril de 2015 e março de 2016, totalizando 41.865.642 aves abatidas, sendo 1281 lotes da linhagem Cobb, 485 lotes Cobb Fast, 56 Hubbard e 200 Ross 95. Foram avaliadas as taxas e causas de condenações parcial e total, bem como uma possível diferente porcentagem de condenas conforme linhagem abatida.

**Análise e discussão de resultados:** Observou-se alta ocorrência de condenações, sendo 13,08% condenas parciais frente a 0,41% de condenações totais, prejuízos esses maiores que os obtidos no noroeste do Paraná por Maschio e Raszl (2012) e no Rio Grande do Sul por Ferreira et al. (2012), que obtiveram 8,53% e 4,74% para condenas parciais e 0,24% e 0,65% para totais, respectivamente. As principais causas de condenação total foram ascite (31,71%), colibacilose (21,96%), caquexia (19,51%) e aspecto repugnante (14,63%), representando 87,80% das perdas. Estes resultados

---

<sup>1</sup> Médica Veterinária pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV). Contato: nise\_m\_j@hotmail.com

<sup>2</sup> Médica Veterinária e Professora colaboradora de Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal no CAV, UDESC. Pós-graduanda em Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal pelo Instituto Qualittas.

<sup>3</sup> Bacharel em Administração pela Faculdade Luterana Rui Barbosa (FALURB). Pós-graduanda em Gestão da Qualidade e Segurança de Alimentos (SENAI). Chefe de setor da Garantia da Qualidade em abatedouro de aves.

<sup>4</sup> Médico Veterinário pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC). Pós-graduação em Gestão, Manejo e Nutrição na Bovinocultura Leiteira (UNOESC).

foram semelhantemente obtidos por Paschoal et al. (2012), com ascite (26,76%) e colibacilose (16,61%) sendo as causas que motivam maior condenação. Porém, diferiram de Ferreira et al., (2011) com prevalência da caquexia (28,4%), contaminação (25,9%) e aspecto repugnante (19,1%). Com as melhorias das práticas de melhoramento genético, nutrição, manejo e sanidade na criação de frangos de corte, aumentaram os problemas de mortalidade e perdas por condenações no abatedouro causadas por distúrbios metabólicos, diretamente relacionados aos altos níveis de produção obtidos (GONZALES et al., 2000). Referente às condenações parciais, a má regulação dos equipamentos e falhas no manejo das aves foram os principais responsáveis, somando condenas por contaminação fecal e biliar (44,95%), celulite (16,90%), contusões e/ou fraturas (15,60%) e dermatose (11,31%), totalizando 88,76% das perdas. Paschoal et al. (2012) apontou um percentual ainda maior de fratura e contusão (54,38%), seguido por celulite (13,66%) e colibacilose (7,31%), enquanto Ferreira et al. (2012) tem dados mais próximos aos obtidos, com 48,7% de contaminação, 21% de contusões e fraturas e 8,3% de celulite. Dermatoses, celulite e principalmente contusão e fraturas sinalizam possíveis falhas de bem-estar dessas aves, tanto no manejo de criação (alta densidade, estresse e qualidade de cama) quanto no pré-abate (apanha, carregamento, transporte e pendura), sendo as principais responsáveis por condenas parciais, logo, causas do maior número de condenações, tanto neste quanto nos trabalhos citados. A ascite, principal causa encontrada para condenas totais também pode indicar falha de manejo e bem-estar, já que altos índices de amônia e conseqüente sobrecarga pulmonar são possíveis causas dessa alteração. Quando comparado linhagens, as condenações parciais foram maiores para Hubbard (18,01%), seguido por Ross 95 (14,96%), Cobb (10,06%) e Cobb Fast (9,28%); de modo semelhante para as totalmente condenadas: Hubbard (0,65%), Ross 95 (0,43%), Cobb (0,30%) e Cobb Fast (0,26%), não sendo encontrado na literatura dados comparativos.

**Conclusão:** A causa metabólica foi a principal causa de condenação total, enquanto contaminações, tecnopatias, além de fraturas e/ou contusões foram importantes nas condenações parciais. Ajuste dos equipamentos da indústria de acordo com o peso dos lotes faz-se necessário, bem como melhorias no manejo de criação, apanha, carregamento e pendura das aves. Danos ao bem-estar das aves continuam sendo causa importante de condenação e prejuízo para a indústria. As condenações por linhagens chamam atenção, sendo uma alternativa à empresa optar pela padronização para a qual oferece menores perdas econômicas, neste caso, Cobb Fast.

**Palavras-chave:** Qualidade. Lesões. Aves. Bem-Estar Animal. Serviço de Inspeção Federal.

#### **Referências bibliográficas:**

GONZALES, E.; BERCHIERI, A.J.; MACARI, M. Enfermidades metabólicas em frangos de corte. **Doenças das aves**. Facta. 2000.

LUEDTKE, C. B. et al. **Abate humanitário de aves**. WSPA – Sociedade Mundial de Proteção Animal. Rio de Janeiro - RJ p. 120. 2010.

MASCHIO, M. M.; RASZL, S. M. Impacto financeiro das condenações post-mortem parciais e totais em uma empresa de abate de frango. **E-tech: Tecnologias para Competitividade Industrial**, Florianópolis. p. 26-38. 2012.

OLIVO, R. **O Mundo do Frango: Cadeia Produtiva da Carne de Frango**. Criciúma. Editora Varela. 680p. 2006.

PASCHOAL, E. C.; OTUTUMI, L. K.; SILVEIRA, A. P. Principais causas de condenações no abate de frangos de corte de um abatedouro localizado na região noroeste do Paraná, Brasil. **Arquivos de Ciências Veterinárias e Zoologia da UNIPAR**. v. 15, n. 2, p. 93-97. 2012.

FERREIRA, Z.; SESTERHENN, R.; KINDLEIN, L. Perdas econômicas das principais causas de condenações de carcaças de frangos de corte em Matadouros-Frigoríficos sob Inspeção Federal no Rio Grande do Sul. **Acta Scientiae Veterinariae**. v. 40, n. 1, p. 1-6. 2012.